

**PORTARIA Nº 036/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 402/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, Auditor-Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na Procuradoria-Geral do Município, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *19 de novembro de 2020*, conforme relato nos autos e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 1 - 402/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2021.



*Gustavo Carvalho Lins*  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

dsg

Publicado no Diário Oficial

Nº 6233  
de 18/01/2021